

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA/MG - LICITATÓRIO SOB MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2019, MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CARATINGA.

## ATA DA SESSÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2020, às 14:00 (catorze) horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Caratinga, foi realizada a sessão pública para julgamento e análise da proposta apresentada conforme alínea "d" do subitem 9.10.1 do Instrumento Convocatório pela licitante **3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA.** Dando continuidade verificou-se que o valor global apresentado foi de **R\$ 6.951.483,94 (seis milhões novecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos)**, em análise à Proposta Comercial e verificou-se que a mesma atende ao exigido no edital convocatório. Quanto ao enquadramento (ou não) como ME/EPP (ou equiparada), manifestou o Superintendente de Orçamento e Contabilidade que a empresa supracitada comprovou através das DRE's de 2018 e 2019 o faturamento de R\$ 4.378.869,73 (quatro milhões trezentos e setenta e oito mil oitocentos sessenta e nove reais e setenta e três centavos) e R\$ 4.190.000,00 (quatro milhões cento e noventa mil reais) respectivamente, o que possibilita a utilização da regra de empate ficto (art. 44, § 1º da LC 123/06), sendo a seguir declarada vencedora do certame. Com fulcro art. 109 da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso Administrativo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata.

  
Bruno César Veríssimo Gomes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

